



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PORTARIA Nº 4/24, DE 9 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a designação de responsáveis para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, II, alínea “c”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara devem ser realizados;

Considerando a necessidade de criação de perfis de usuários para envio de documentos ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás - TCM-GO;

Resolve,

Art. 1º Designar responsáveis para acesso ao Passaporte do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, nos seguintes perfis:

I – Procurador Master:

II – Controle Interno: JÉSSICA DA SILVA GUIA;

III – Contabilidade: ILDETE ROSA DA CRUZ OLIVEIRA;

IV – contratos, processos licitatórios, dispensas de licitações e inexigibilidades de licitação: WALISON GONÇALVIS DA COSTA;

V – Recursos Humanos: JOÃO VICTOR DE OLIVEIRA LEITÃO; e

VI – Financeiro: ADÃO PEREIRA XIMENES.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 9 de janeiro de 2024.

Γ

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.

Γ

Assessora Legislativa